



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

Ata da Reunião Ordinária do COPED/PR – 04/11/2022

Ao quarto dia do mês de Novembro do ano de 2022 às 09:00, em formato híbrido, presencialmente na Sala de Reuniões do 7º Andar do Palácio das Araucárias – SEJUF e *online* por meio do [link meet.google.com/ dkh-aqut-ryj](https://meet.google.com/dkh-aqut-ryj), iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPED/PR. Fizeram-se presentes os (as) **Conselheiros (as) Titulares Governamentais:** Anderson Rodrigues Ferreira (OAB), Aurélio Munhoz (AMP), Rafael Osvaldo Machado Moura (MPPR), Júnior Zarur (SEJUF), Jonathan Serpa Sá (TJPR) e Claudio Marques Rolin e Silva (SESP). **Conselheiros (as) Suplentes Governamentais:** **Conselheiros(as) Titulares da Sociedade Civil:** Marcel Jeronymo Lima Oliveira (Grupo Dignidade), Bruna Ravena Braga dos Santos (Associação de Travestis e Transsexuais de Foz de Iguaçu - Casa de Malhu), Clau Lopes (APP Sindicato), Rute Regina Alves (ACTEP), Thalia Nazaré da Luz (Rede Mulheres Negras), **Conselheiros (as) Suplentes da Sociedade Civil Organizada:** Jorasi Matias Borges (Associação de Apoio a Moradia de Braganey); Julia Maria Moraes (CUT), Waleiska Emília Fernandes Figueira (SINDIJOR/PR), Silvia Xavier (NETP), Julia Maria Moraes (CUT), **Convidados/Colaboradores:** Gustavo (DEJUDH/SEJUF), Leandro Franklin Gorsdorf (UFPR), Alisson Poças, Cristiane Pires (Defensoria Pública), Luana (Acadêmica da Universidade Federal do Paraná), Maria Eduarda (DEJUDH/SEJUF), **Justificativa de Ausência:** O conselheiro Jackson Michel Teixeira da Silva (CRESS) justificou sua ausência devido a uma agenda no mesmo horário. A conselheira Rute Regina Alves (ACTEP) também justificou sua ausência devido aos problemas pulmonares que vêm tratando há 90 dias. Diego Souza da Silva (Associação Núbia Rafaela Nogueira ALGBTI) justificou sua ausência.

1. Abertura: Inicialmente, Bruna saudou todas e todos e passou a palavra para o novo secretário executivo do COPED, Gustavo, para realização da chamada nominal dos representantes. Após a chamada, Bruna, em sua qualidade de Presidenta deste Conselho, deu início à Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná — COPED/PR. **2. Aprovação da pauta:** Bruna indagou se alguém gostaria de acrescentar alguma pauta. Clau informou que ontem (03) houve uma reunião preparatória da APPAD e diante dos ataques antidemocráticos que estavam acontecendo em todo o país, incluindo Curitiba, foi refletida a necessidade de oficializar



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

as autoridades de segurança para garantir a segurança do ato — que acontece dia 15/11, mesmo dia em que os protestos antidemocráticos. Em seguida, Bruna colocou em votação a pauta e a respectiva inclusão — sem ressalvas, ambas foram aprovadas por unanimidade. **3. Aprovação da ata da reunião de outubro/2022:** Bruna indagou se todos (as) haviam recebido a ata e se alguém gostaria de solicitar alterações. Não houve manifestação. Deste modo, Bruna colocou em votação a Ata do mês de Outubro — sem ressalvas, foi aprovada por unanimidade. **4. Informes dos Conselheiros (as/es):** Bruna informou que esteve presente em um evento realizado pela Rede de Mulheres Negras que aconteceu nos dias 25 à 29 de Junho, onde esteve presente após o dia 26 — porque estava na Conferência Nacional de Saúde Mental no dia 25 e 26 representando a 9ª Regional e foi delegada do seu município. A temática do evento foi a prevenção combinada e a Conferência Nacional de Saúde, um evento maravilhoso e os próximos eventos deveriam ter a participação dos (as) demais conselheiros e conselheiras. **5. Informes da Secretaria-Executiva:** Gustavo informou que o conselheiro Jackson Michel Teixeira da Silva (CRESS) justificou sua ausência devido a uma agenda no mesmo horário. A conselheira Rute Regina Alves (ACTEP) também justificou sua ausência devido aos problemas pulmonares que vêm tratando há 90 dias. Por fim, Gustavo informou sobre a elaboração de uma Carta de Apoio do COPED à Vereadora Carol Dartora, ao Vereador Pier Petruzzello e ao Vereador Tico Kuzma, no qual o Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná manifesta seu apoio pela aprovação do Projeto de Lei 005.00064 de 2022 que visa a criação do Conselho Municipal da Diversidade Sexual LGBT no município de Curitiba. Bruna informou que o Diego também justificou sua ausência e ressaltou que as justificativas devem ser encaminhadas para a secretaria executiva, pois algumas instituições perderam suas cadeiras por diversas faltas sem apresentar justificativa — o Regimento Interno prevê o desligamento da instituição após 03 faltas consecutivas ou 05 intercaladas, sem justificativa. Alisson agradeceu o convite do Marcel e informou que estavam sendo retomadas as articulações do Centro de Direitos Humanos de Londrina. Bruna indicou que nos próximos meses seria apresentada a alteração para que pessoas da sociedade civil possam participar das comissões do COPED, pois estas estavam com baixa participação e com muita demandas, produzindo uma carga excessiva para os (as) conselheiros (as). Por fim, Bruna colocou em votação a elaboração da carta de apoio a criação do Conselho



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

Municipal de Diversidade Sexual LGBT de Curitiba — sem ressalvas, foi aprovada por unanimidade. **6. Apresentação da Reestruturação do Conselho da Comunidade da Região Metropolitana de Curitiba – Defensor Público Bruno Muller:** Primeiramente, Cristiane informou que trabalha na Defensoria Pública, mas estava representando o Bruno Muller, atual Presidente do Conselho da Comunidade, este que é uma associação sem fins lucrativos que trabalha na área da execução penal e de alguma forma faz a fiscalização da políticas desta área, garantindo os direitos das pessoas que foram presas e egressos, além da prevenção da criminalidade e a educação em direitos. A gestão anterior do Conselho da Comunidade sofreu uma intervenção no mês de Abril por parte do juiz responsável da execução penal, deste modo, a gestão passou para a Defensoria Pública de forma provisória e a ideia era de que a Defensoria faça a reestruturação do Conselho, basicamente na parte financeira, mas também trazer uma maior participação da sociedade, uma maior divulgação e um número maior de atividades. O Conselho faz vistorias aos estabelecimentos penais e cadeias, atua na criação de projetos, apoia vítimas de crimes, apoia os egressos e familiares de custodiados e uma série de atividades realizadas pelos (as) conselheiros (as). Portanto, neste momento, estava sendo discutida uma maior divulgação do Conselho e suas atividades para buscar novos (as) participantes para ‘oxigenar’ o conselho e ele volte às mãos da sociedade civil. Dessa forma, Cristiane encaminhou seu *e-mail* para que as entidades que tiverem interesse em participar do Conselho entrem em contato, as entidades interessadas devem ser de Curitiba ou Região Metropolitana — porque o Conselho atua nesta região — e também pode ser pessoa física. Bruna solicitou que o material seja encaminhado para o COPED e seus conselheiros divulgarem em suas mídias sociais. Waleiska agradeceu a presença e apresentação da Cristiane e informou que há 3 semanas tinha enviado o material e a ficha de inscrição para a Secretaria Executiva e a Poliana (sec. da época) indicou que havia feito o envio para os (as) conselheiros (as). Por fim, Bruna colocou em votação os encaminhamentos — sem ressalvas, foram aprovados por unanimidade. **7. Apresentação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoa – NETP, Coordenadora Silvia Xavier:** Inicialmente, Silvia agradeceu ao convite do COPED e indicou que o Núcleo de Enfrentamento de Tráfico de Pessoas está sediado no DEJUDH da SEJUF, seguindo para a apresentação, seria exposto brevemente como identificar o tráfico de pessoas, este que é um crime silencioso e velado por se apresentar



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

como uma “boa ação” na realização e auxílio de um sonho que resulta em exploração e sacrifício, sendo uma forma moderna de escravidão invisível a nossa sociedade. É a terceira atividade mais lucrativa do mundo — perdendo apenas para o tráfico de drogas e para o tráfico de armas — e Silvia ressaltou que as pessoas, assim como ela, que trabalham no enfrentamento do Tráfico de Pessoas, entendem que é a primeira atividade mais lucrativa do mundo porque no tráfico de armas e drogas o relacionamento entre o criminoso e o consumidor termina no momento em que o produto é vendido, mas o tráfico de pessoas não, uma vítima de tráfico de pessoas é explorada de diversas formas ao longo dos dias, sendo uma violação de direitos continuada. O tráfico de pessoas movimenta cerca de 32 Bilhões de Dólares ao ano e faz pelo menos 1 milhão de vítimas anualmente, tendo múltiplas finalidades — com todas elas contendo violações de direitos. A cada 03 vítimas, 02 são mulheres, trans e meninas (cerca de 86%) e 67% das aliciadoras são mulheres. O Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Paraná existe por meio do Decreto 7353 de 2013 e o trabalho é realizado através de um convênio com o Ministério da Justiça e todo o direcionamento da política vem da Coordenação Nacional do Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Em seguida, Silvia destacou alguns elementos do tráfico de pessoas, que nada mais é que ato, meio e finalidade, estes elementos estão estabelecidos no Protocolo de Palermo. Silvia pontuou que o ato seria o recrutamento, o transporte, a transferência, alojamento ou acolhimento de pessoas. O meio seria por meio de ameaças, força, fraude, engano, abuso de poder ou de vulnerabilidade, pagamentos de benefícios ou o próprio controle da vida da vítima, pois ela é sempre controlada por alguém. A finalidade seria para fins de exploração, que inclui a prostituição, exploração sexual, trabalho forçado, escravidão, remoção de órgãos ou práticas semelhantes. Silvia explicou que ela mesma, quando deu início na função de coordenadora da política, na primeira semana tinha resistência na temática e achava que as pessoas iam porque quiseram, um discurso provindo da ignorância acerca do tema, pois o Art. 3º do Protocolo de Palermo indica que o consentimento é irrelevante, a pessoa pode saber o que ela vai fazer, mas se ela tem os documentos retidos e a liberdade privada é vítima de tráfico de pessoas por meio de uma exploração. Portanto, as finalidades do tráfico de pessoas são exploração sexual, servidão doméstica, casamento servil, mulheres que trabalham em casas de famílias de geração em geração, sem horário estabelecido, sendo uma violação de direitos e que se traduz em tráfico de



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

peçoas. As vítimas de exploração sexual muitas vezes são obrigadas a cumprir metas de 15 ou mais programas por dia e para suportar essa carga acabam utilizando drogas. O casamento servil são relatados por mulheres em igrejas que informaram que não podem sair de casa antes de arrumar a casa, servir os maridos, deixar tudo pronto, não podem trabalhar e não podem fazer absolutamente nada porque apenas servem aos maridos, além de que, muitas delas trabalham e são obrigadas a ceder seus ganhos aos maridos. As principais vítimas são mulheres, trans, travestis, crianças e adolescentes. O Tráfico de Pessoas para Exploração do Trabalho tem como finalidade o trabalho forçado, servidão, servidão por dívida, escravatura ou análogo ao trabalho escravo. Na pandemia, foram recebidas diversas denúncias de mulheres que trabalham em casas de famílias que negam acesso aos seus documentos e fazem essa servidão diária, presas dentro das casas por décadas, sem perspectivas e com vínculos com essas famílias que a fazem negar ajuda. Além disso, muitas das vezes mesmo a vítima sendo indenizada, volta a morar com a família que violou seus direitos por ser o único vínculo afetivo que possuía. As principais vítimas são mulheres e homens de 18 a 44 anos. Há também o tráfico de pessoas para adoção ilegal. Além disso, pelo Paraná ser um Estado fronteiriço há um sério confronto de legislação entre Brasil, Argentina e Paraguai. Silvia elogiou a Rede de Assistência Social de Foz de Iguaçu, que é extremamente capacitada e preparada, sendo excelência no tema, porém, os processos em Foz se esvaziam por conta do confronto de legislação, tratados internacionais não publicados, Paraguai e Argentina com legislações onde, por exemplo, tráfico de bebês, que para o Brasil é crime, para eles é contravenção penal. Portanto, não há como reprimir porque a legislação deve ser respeitada e os processos, embora a Assistência Social do município acolha, faça o atendimento, insira as pessoas na formalidade laboral, ofereça psicólogos e demais auxílios, acabam saindo da proteção destes municípios porque entram em questões culturais em relação à fronteira e às vezes a própria vontade da vítima desiste da proteção do Estado. O NETP tem atuado ativamente na capacitação do Estado, na repressão, no atendimento à vítima em todas suas necessidades, atendimento social, psicológico, jurídico, insere na formalidade laboral e acompanha as vítimas durante dois anos para que elas não retornem a vulnerabilidade. Ademais, Silvia destacou que não mais apenas pessoas em vulnerabilidade estavam sendo vítimas de tráfico de pessoas, mas pessoas com Ensino Superior, políglotas e que foram trabalhar como



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

profissionais do sexo, mas a partir do momento em que se sentiram exploradas, teve seus documentos retidos e somente voltou ao Brasil porque conseguiu fugir. Além disso, Silvia destacou a necessidade de uma boa estrutura familiar com os (as) filhos (as), pois atualmente, há um ‘mundo’ dentro dos celulares e computadores, exemplificando um caso que chegou ao núcleo, de uma estudante de medicina que se envolveu com um homem e ele a levou para a *deepweb*, um local obscuro e cruel, onde ele vendia ela e a fazia exploração sexual do seu corpo, fazendo-a se cortar e mutilar seu útero, tendo conhecido esse rapaz em um jogo *online* chamado *League of Legends*, sendo importante a família estar atenta a isso e as pessoas que frequentam esses espaços. O objetivo do NETP é transversalizar a política do enfrentamento ao tráfico de pessoas nos atendimentos dos CRAS e dos CREAS, especializando o atendimento prestado e referenciamento feito às redes de serviço. Outra estratégia utilizada pelo NETP é a capacitação de atores e se estende a representantes do sistema de justiça, incluindo juízes, promotores, procuradores, defensores públicos, agentes de segurança, PRF, companhias aéreas e agências de emprego. Silvia disponibilizou a apresentação e uma coletânea de legislações — que também estão no *site* do Ministério da Justiça. O Paraná foi selecionado para fazer um mapeamento por ter, além do CRAS e do CREAS, algumas instituições que trabalham com o NETP: Rede Unidos Pela Vida; Casa da Mulher Brasileira; CRAM; FORTIS; JOCUM; Cargolift e a Natosafe. Silvia informou que a Cargolift — uma transportadora com uma grande frota de veículos — transita pelo Brasil inteiro e dentro dos veículos existe um aplicativo para denúncias de tráfico de pessoas. Silvia apresentou algumas imagens das campanhas realizadas e destacou a importância de ações de impacto, pois somente os *flyers* não conquistam a atenção necessária ao tema. Silvia informou que esteve dentro de uma penitenciária falando sobre o tráfico de pessoas e recebeu dois casos que chamaram sua atenção, um deles foi de uma pessoa que vendeu o passaporte em reclusão, alguém da sua família entregou esse passaporte e fizeram tráficos de bebês. O outro caso são de pessoas — tanto nas alas masculinas, quanto nas femininas — que são obrigadas a assumir as atividades dos (as) seus companheiros (as), pai ou esposo (a), para o pagamento das drogas que a pessoa consumiu e acaba fazendo servidão por dívida. Portanto, uma das lutas atualmente é de fazer alterações no Código Penal — embora haja a Lei 13344 — para que as pessoas que são presas por venda de drogas para pagamento de dívidas sejam protegidas por serem vítimas de



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

tráfico de pessoas. Por fim, Silvia agradeceu o espaço para apresentação e forneceu todos os contatos do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Aurélio parabenizou o trabalho realizado pelo NETP e perguntou quem são os aliciadores e qual o tamanho do problema no Estado do Paraná, além disso, sugeriu que a Secretaria de Justiça concedesse maior ênfase ao tema, pois é uma enorme demanda e deveria ter um maior trabalho de conscientização e uma rede de comunicação mais forte. Silvia respondeu que na questão do trabalho análogo escravo há a servidão doméstica, supermercados, construtoras, fazendas, frigoríficos e outros espaços que praticam essa exploração de seres humanos. Dentro das igrejas, existem muitos trabalhos voluntários, mas eles não podem ter dias e horas marcadas, não pode ser em dias fixos e ultrapassar oito horas semanais, mas muitas vezes, um trabalhador voluntário ultrapassa esses limites, sendo uma exploração inconsciente. Com relação às questões da divulgação, Silvia indicou que o Governo Federal na questão do Camboja deixou perceptível o quanto ainda o país ainda estava sensíveis ao tráfico internacional de pessoas e ao tráfico interno, pois houveram diversas dificuldades legais para trazer as vítimas de volta ao Brasil por ser um país que não tem Consulado e as relações internacionais são mais difíceis, tendo que contar com a ONU e a OIM. Portanto, Silvia respondeu que qualquer pessoa pode ser um (a) aliciador (a) oferecendo oportunidades, muitos pastores estavam encaminhando seus fiéis para outros países sem saber que o destino não é uma igreja, sendo necessário verificar o máximo de informações possíveis sobre os locais que oferecem oportunidades de emprego, valores exorbitantes ao do mercado e demais cuidados. Em relação a SEJUF, Silvia indicou que há bastante visibilidade das ações, mas ainda não foi suficiente e na semana que vem estará em Brasília para discutir que o trabalho seja constante em âmbito nacional ao longo do ano. **12. Apresentação por Integrante da**

CALEMPEDH da Estratégia de Diagnóstico do Plano Estadual de Direitos Humanos do Paraná: Inicialmente, o Prof. Dr. Leandro Franklin Gorsdorf saudou todos, todas e todes e agradeceu pelo convite de apresentação no COPED e antes de fazê-la apresentou-se brevemente, ele que foi um dos fundadores da Terra de Direitos juntamente ao Darci Frigo e posteriormente Professor de Direitos Humanos da Universidade Positivo e, atualmente, é Professor de Direitos Humanos da Universidade Federal do Paraná em várias disciplinas, mas a principal é Prática Jurídica em Direitos Humanos, além de coordenar um projeto de extensão



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

chamado Direitos em Movimento. Há mais de 10 anos, tem tido várias parcerias de ações estratégicas nas áreas de direitos humanos, uma delas recente com a APP Sindicato e Grupo Dignidade que é o Observatório das Escolas Militarizadas. Além disso, Leandro destacou sua experiência no monitoramento de políticas públicas de direitos humanos, ele que estava há mais 26 anos atuando na área de direitos humanos e participou de várias conferências, do COPED e da Conferência que criou e elaborou o Plano Nacional de Direitos Humanos (PNH3). Leandro pontuou que a ideia de pensar o monitoramento é pensado o quanto é um desafio a implementação de uma política pública de direitos humanos, vista ela, que não somente a partir das suas especificidades, mas principalmente pelo desafio dela ser uma política transversal a várias outras áreas como a saúde, educação, justiça e etc, sendo importante pensar a universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos e de como ela concretamente se realiza na prática das políticas públicas. Neste sentido, a proposta realizada — a convite da própria comissão — seria apresentar em linhas gerais o que seria pretendido fazer e apresentar um diagnóstico para pensar em um próximo Plano de Direitos Humanos para o Estado do Paraná. Leandro indicou que foi recebido o Plano Estadual de Direitos Humanos vigente para elaborar o monitoramento e foi observado que ele possui algumas deficiências, principalmente por ser um conjunto de ações sem explicitar o ‘como?’, ‘quando?’ e ‘por quem?’ seriam responsáveis por implementar essas ações. Neste sentido, foi proposto três grandes momentos para o monitoramento do plano vigente, um primeiro momento seria organizar as ações desse Plano Estadual de Direitos Humanos a partir das competências e responsabilidades das próprias Secretarias do Governo do Estado do Paraná. Para isso, seria observado esse plano, que está dividido em eixos temáticos, mas que às vezes eles não representam a estrutura administrativa do Governo do Estado do Paraná, sendo necessário observar esse documento e organizar as ações as quais devem ser competências de cada uma das secretarias e elaborar ofícios pedindo que elas apresentem se as propostas e ações do plano foram efetivadas — totalmente, parcialmente ou não foram efetivadas — e justificativas a partir de dados, programas implementados e ações. Leandro ressaltou que o monitoramento é uma prestação de contas e um momento de transparência do Estado do Paraná para verificar quais ações foram desenvolvidas a partir das diretrizes dispostas no Plano Estadual de Direitos Humanos vigente.



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

Concomitantemente e tão importante quanto o papel do Estado, faz-se necessário realizar um trabalho de escuta das outras instituições que trabalham com direitos humanos e da sociedade civil. Para isso, teria como referência o trabalho da sociedade civil feito na Revisão Periódica Universal da ONU — um relatório apresentado pelo Estado Brasileiro de 04 em 04 anos —, usando assim, a metodologia exitosa deste relatório para fazer a amplitude da escuta de pessoas e entidades do Estado do Paraná para verificar se o plano realmente foi implementado nos últimos anos. Além disso, Leandro salientou que quando se fala de implementação, monitoramento das políticas públicas e ações de um Plano Estadual de Direitos Humanos, faz-se necessário entender que qualquer evidência — casos, dados, pesquisas e etc — vai ajudar a identificar se as ações foram totalmente, parcialmente ou não efetivadas. O último trabalho seria sistematizar todas essas contribuições, a própria escuta será feita de forma digital para que se tenha uma maior abrangência em todo o Estado do Paraná. Ademais, haveria uma escuta qualificada de representantes do COPED por estes serem representantes dos direitos humanos no Estado do Paraná. A partir deste diagnóstico que será apresentado na Conferência Estadual de Direitos Humanos organizada pelo COPED seria pensada a elaboração de um novo Plano Estadual de Direitos Humanos. Marcel informou que não houve reunião do CALEMPEDH neste mês e a pauta foi trazida para a plenária e lembrou as 03 etapas do monitoramento — que já haviam sido apresentadas pelo Leandro —, sugerindo assim, que fosse estabelecido um cronograma para essas etapas. Bruna lembrou que a Secretaria só retoma as atividades no meio do mês de Janeiro e isso deveria ser observado quanto ao envio dos ofícios, pois só teriam respostas praticamente em fevereiro e apesar das tratativas internas para agilizar o processo, ainda seria mais prolongado devido ao fim de ano, férias e etc. Leandro se colocou à disposição para auxiliar no processo de mobilização e formação de conselhos de direitos humanos, podendo ser *online* para fomentar em todo o estado e instigar a ampla participação. Deste modo, Bruna colocou em votação os encaminhamentos supracitados por Leandro — sem ressalvas, foram aprovados por unanimidade (referente aos encaminhamentos, foram enviados os ofícios para a COPED na data de 30/11/2022, está em processo de envio) . **8. Aprovação do Calendário 2023:** O sec. executivo, Gustavo, apresentou a seguinte relação de datas propostas para as reuniões ordinárias do COPED em 2023: Fevereiro — 10/02/2023; Março — 03/03/2023; Abril — 07/04/2023; Maio —



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

05/05/2023; Junho — 02/06/2023; Julho — 07/07/2023; Agosto — 04/08/2023; Setembro — 01/09/2023; Outubro — 06/10/2023; Novembro — 10/11/2023; Dezembro — 08/12/2023. Todas as reuniões foram marcadas para a primeira sexta-feira do mês — exceto fevereiro. Bruna solicitou que as reuniões de Dezembro sempre fossem no dia 1º por ser o Dia Mundial de Luta Contra a AIDS. Além disso, Bruna convocou a todos (as) a participarem de forma presencial no dia 08 de Dezembro. Por fim, Bruna colocou o calendário de 2023 em votação — sem ressalvas, foi aprovado por unanimidade. **9. Programa de Atenção a Adolescentes em uso de SPA, assim como a Disponibilidade de Leito SUS para Ambos os Sexo:** Bruna solicitou que o ponto de pauta fosse postergado para a reunião de Dezembro, pois este foi solicitado pela conselheira Rute, que infelizmente não pode comparecer a reunião por motivos de saúde. **10. Xenofobia no Ambiente Escolar no Público e Privado:** Ana indicou que não era somente em relação às questões xenofóbicas, mas outras que estavam sendo presenciadas em Escolas. Inclusive, houve relatos de que, em aulas de Geografia, o professor não consegue se manifestar e explicar o conteúdo, havendo agressões verbais contra a população nordestina como um todo, homofobia, LGBTIfobia e aporofobia. Portanto, faz-se necessário intervir nessa questão por serem sujeitos em formação que estavam absorvendo conteúdos equivocados da Escola e os (as) Professores e Professoras não podem se manifestar para ensinar o óbvio, tendo colegas que retiraram qualquer objeto vermelho — até mesmo o esmalte das unhas — porque estava sendo absorvido de uma forma absurdo. Houve relatos de que no Colégio Positivo crianças apanharam dentro do banheiro por estarem com camisas listradas de times de futebol no dia do *Halloween*. Ana relatou que estava trabalhando em casa porque precisa buscar seu filho — um garoto de 15 anos com 1,90m — na Escola porque alguns colegas dele estavam agredindo-a verbalmente e a *stalkeando* nas redes sociais — apesar de não postar nada partidário, apenas questões relacionadas aos direitos humanos —, sendo agredida verbalmente na porta da escola. Por isso, há colegas dele não indo à escola por conta dessas agressões e o ambiente hostil, apesar de ser um colégio com questões mais veladas, tendo colégios com absurdos ainda maiores registrados em vídeo. Deste modo, Ana indicou que é necessário pensar na fase de desintoxicação dessa hiperdimensão dos temas, não sendo uma responsabilidade somente dos pais, porque crianças e adolescentes é uma responsabilidade de todos (as) nós, são sujeitos de direitos a parte dos adultos. Júlia sugeriu que



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

fosse feita uma análise do currículo pedagógico dessas escolas e que no durante este último mês foram vistas muitas aberrações e há vários vídeos de CMEI's, crianças de 03 ou 04 anos, reproduzindo o que os adultos estavam fazendo dentro de casa, sendo necessário debater essas questões, principalmente com os educadores. Em seguida, Clau indicou que haviam inúmeras denúncias e vídeos de escolas, com gritos de guerra, palavras de ordem referente a essa violações, principalmente em escolas particulares e universidades particulares, que na reta final do Segundo Turno das Eleições, se colocaram neste contexto. Algo que não é indiferente nos espaços das escolas estaduais, principalmente nas escolas mais centrais, pois nas periféricas ainda é possível sistematizar seus lugares dentro da periferia, visto isso, Clau destacou que toda a equipe da escola, seja professor, pedagogo e demais funcionários estavam engessados e silenciados dentro da escola, pois os assédios e denúncias são constantes, a todo momento chegam denúncias de que professores ou funcionários estavam se posicionando porque não a escola não pode ser um espaço opressor. Então, a constante xenofobia, LGBTfobia, machismo e racismo nestes últimos dois meses são produzidos a partir das pautas que esse fascismo e a extrema direita colocaram em suas campanhas, impactando dentro das escolas, e o medo, a retaliação e assédio que a Secretaria de Educação fez com a orientação de que os (as) professores (as) não poderiam ir sinalizando nada, sem adesivos, camisas vermelhas, acessórios e qualquer coisa que pudesse ser interpretada como manifestação política. A partir dessas orientações, muitos (as) professores (as) foram silenciados por medo de retaliações e denúncias, sendo extremamente necessário e pertinente notificar a Secretaria de Educação quanto esses casos. Anderson destacou que o Capítulo II do Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe sobre o *Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade*, então, toda criança e adolescentes são seres políticos e tem direito de se manifestar, e a vedação disto, entre em questões de ato infracional e ato de indisciplina, sugerindo que, o COPEDH oficie à SEED para conversar sobre como é feita a construção do Plano Político Pedagógico, pois desde 2003 existe o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, sendo obrigatório no Currículo Escolar a Educação em Direitos Humanos e deveria ser questionado a SEED como isso é tratado dentro do Estado do Paraná na construção através de seus Núcleos e o PPP — que é aprovado anualmente por cada escola **(Ofício enviado via eProtocolo e já respondido)**. Além da SEED, Anderson sugeriu que também sejam oficiadas



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

as secretarias municipais solicitando o PPP e de que forma eles são trabalhados nas escolas. Aurélio lembrou que a Lena produziu uma Cartilha de Direitos Humanos no Paraná e nessa perspectiva seria importante que o Estado assumisse o compromisso de distribuí-la a todas as escolas públicas do Paraná, além de se propor em pensar ações de conscientização efetivas nas escolas e por isso, sugeriu também que fosse solicitada uma agenda com o Secretário Carboni para tratar sobre essas questões, pois em 2023 a SEJUF deveria estruturar melhor suas áreas de direitos humanos e seus conselhos de direitos. Quanto à estrutura da SEJUF, Bruna indicou que deveria ser solicitado quais áreas e vertentes o Governo vai trabalhar em 2023, quanto ao financiamento, a questão vai para além do Governo Estadual, sendo necessárias mudanças na lei, criação do Fundo, captar recursos e etc. Em relação à questão trazida pela Ana, Bruna indicou que vai para além da educação em direitos humanos nas escolas, mas uma enorme ação reacionária contrária as eleições democraticamente realizadas no dia 30, havendo vídeos de crianças em *fronts* antidemocráticos em estradas do Brasil, tema que também deveria ser pautado. Com relação aos ofícios às secretarias municipais, Bruna indicou que seriam 399 ofícios, uma demanda muito grande. Anderson sugeriu que talvez fossem enviados aos Conselhos de Direitos Humanos Municipais. Bruna indicou que a existência de uma Secretaria Municipal de Direitos Humanos não exige de que sejam enviados aos 399 municípios ofícios sobre o PPP (Ofício aos municípios enviado via ofício circular aos escritórios regionais para encaminhar aos seus municípios de referencia, fomos respondidos por 15 municípios até 30/11/2022). Anderson se colocou à disposição — e sugeriu a participação do Clau, da Julia e da Ana — para avaliar os documentos de resposta que vieram para serem pautados no Conselho. Bruna sugeriu que a questão fosse encaminhada para a Comissão em Direitos Sociais, Saúde, Educação e Segurança, e Defesa dos Direitos LGBTQI+. Ana informou que em uma pesquisa prévia foi observado que esses projetos políticos pedagógicos só são utilizados na maioria das escolas como apenas um requisito burocrático para o funcionamento, mas efetivamente, as questões de direitos humanos não são colocadas em prática, apenas algumas escolas com ações direcionadas ao *bullying*. Portanto, esses conteúdos deveriam ser disponibilizados de forma pedagógica e que gere empatia nas crianças e a formação de sujeitos de direitos. Bruna sugeriu que além da SEED, deveria ser oficiada a SINEPE/PR e que atrelados aos ofícios fosse encaminhada a Cartilha de Direitos



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

Humanos para verificar quais questões estavam sendo trabalhadas. Por fim, Bruna colocou em aprovação os encaminhamentos supracitados — sem ressalvas, foram aprovados por unanimidade. **11. Aumento dos repasses (inconstitucionais - art.167, inc. IV da CF) aos Poderes e Ministério Público - Retrocesso Social na Política de Promoção aos Direitos Humanos pela Ausência de Orçamento Adequado:** Primeiramente, Marques indicou que há certas instituições que tem um poder de intimidação natural pela simples ocupação do cargo, por exemplo, ao receber uma intimidação de um Delegado de Polícia, seja a pessoa mais honesta possível, ainda assim, ficaria extremamente preocupada, da mesma ocorre com o Ministério Público e outros órgãos. Em seguida, pontuou que as questões dos direitos sociais, embora o Estado reconheça vários deles — nacional e internacionalmente —, muitas vezes invoca a expressão ‘reserva do possível’ e a questão dos repasses o Art. 167 da Constituição Federal proíbe a vinculação de poderes, receitas e órgãos. O único que é permitido nessa vinculação de receita é de 12% para a Saúde e 30% para a Educação, fora disso, não se é permitido estabelecer limites percentuais da receita aos poderes e instituições, é inconstitucional. Marques informou que houve uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) sobre o tema enviada pela Comissão de Direitos Humanos questionando, porém, a Ministra Cármen Lúcia alegou falta de pertinência temática, mas não enfrentou o tema, especificamente, sendo um fato que ainda permanece. Ademais, Marques destacou que a violação de direitos humanos não se resume a violências policiais, mas também, questões orçamentárias porque a moradia produz dignidade, direitos, pertencimento e segurança. Para o ano que vêm há a previsão de queda de arrecadação e uma série de questões que podem vir a acontecer, entretanto, os poderes que possuem maior poder de intimidação natural estavam ampliando suas receitas e recebendo mais verbas do orçamento público, isso significa que, cada vez mais o Estado invocaria a expressão da ‘reserva do possível’ para deixar que os direitos sociais, reconhecidos nacionalmente e internacionalmente, sejam relegados para um segundo plano. Sendo essa, uma questão de eliminação de direitos para a garantia de privilégios. Marcel destacou que diante do cenário colocado seria necessário ampliar o debate para verificar as possíveis inconstitucionalidades desses repasses e sugeriu o encaminhamento de um ofício para o Conselho Nacional de Direitos Humanos (**ofício 130/2022**) com as informações sobre os repasses e a fixação em percentual dos repasses aos poderes



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

públicos do Estado do Paraná, consultando a constitucionalidade, se não, a articulação de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade perante ao STF. De igual maneira, Marcel sugeriu que seja encaminhado um ofício com o mesmo teor para a Procuradoria-Geral da República (Despacho n.º 33513/2022, respondendo o ofício pedindo maiores informações – foi repassado ao Marcel que pediu para incluir na próxima pauta) para avaliar o contexto dos repasses no Estado do Paraná. Jonathan registrou sua abstenção quanto ao tema por ser um assunto que deve ser debatido com a cúpula do TJ sobre os aspectos orçamentários e de repasses. Por fim, Bruna colocou em votação os encaminhamentos propostos pelo Marcel — apenas Jonathan se absteve, portanto, os encaminhamentos foram aprovados pela maioria do pleno. **13. Apresentação de pré-requisitos às instituições para participarem do COPED:** Bruna solicitou que a pauta fosse postergada para a reunião de Dezembro porque o documento não ficou pronto a tempo da reunião. **14. Relatos das Comissões:** Bruna deu início aos relatos. **14.1 Comissão de Monitoramento dos Sistemas de Privação de Liberdade:** Waleiska informou que a comissão se reuniu na última segunda-feira e só teve um ponto de pauta em relação a uma denúncia anônima recebida da Delegacia de Ortigueira de violações de direitos humanos. Por ser uma denúncia anônima, dificulta o prosseguimento da investigação da violação de direitos no sistema porque a instrução fica deficitária. De todo modo, foi deliberado que a denúncia seria levada e solicitado investigações da Corregedoria do Departamento de Polícia Penal, Conselho da Comunidade, Ministério Público e para Vara Criminal da Cidade de Ortigueira. Além disso, Waleiska informou que a comissão participaria na terça-feira de uma Audiência Pública que foi chamada pela Comissão de Direitos Humanos da ALEP, nesta audiência, seria discutido o papel do policial penal no sistema de segurança pública, debater as mudanças constitucionais e a policialização do sistema penitenciário e a terceirização dos serviços no Estado do Paraná. Por fim, Waleiska informou que a comissão — conforme deliberado anteriormente em plenária — vai participar do Conselho Estadual dos Conselhos da Comunidade em Foz do Iguaçu no final de Novembro, com a presença dos membros da comissão e da Bruna. **14.2 Comissão de Denúncias:** Ana relatou que foram encontradas apenas duas denúncias enviadas para o e-mail do Anderson — e para o dela não —, uma das denúncias era relacionada a uma questão particular para analisar um processo que não se tratava de violação de direitos humanos, por isso, Ana reiterou a necessidade da criação de



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

um *e-mail* que filtre essas denúncias, explicando e direcionando essas pessoas. A outra denúncia se tratava de grupos de *Whatsapp* das manifestações que estavam ocorrendo, porém, sem maiores elementos, identificação das pessoas e é difícil apurar, sendo solicitadas mais provas e que façam representação junto à Delegacia. Uma das respostas encaminhadas foi lida pela Ana, segue-a: *“A denunciante não apresenta qualificação ou comprovação do número de telefone que encaminhou as mensagens, não sendo possível terminar a autoria. Nessa senda, orienta a denunciante que procure a Promotoria Pública Criminal de Paranaguá levando consigo o celular para realizar a referida denúncia, visto que a impossibilidade de comprovar a autenticidade das mesmas através do e-mail encaminhado.”*. Bruna levantou a possibilidade de criar um *Google Forms* para receber essas denúncias, pois no *e-mail* há dificuldades da constante mudança de secretaria executiva e as informações acabam se perdendo. Ana sugeriu que fossem inseridas no formulário advertências — assim como no site do MPT — sobre as competências do COPED. **15. Segurança da Marcha da Diversidade — 15/11:** Clau informou que a APPAD enviou ofícios há dois meses para a SESP notificando a realização da marcha, mas diante do que vêm acontecendo na última semana e sinalizações de mobilizações antidemocráticas no dia feriado da Proclamação da República no dia 15. Deste modo, Clau indicou que gostaria que o COPED dialogasse e encontre um caminho para notificar a SESP para que a Polícia Militar esteja presente garantindo a segurança da população ou até mesmo um bloqueio para que os manifestantes antidemocráticos não transitem neste espaço. Marcel destacou que era importante uma preocupação redobrada devido aos atos antidemocráticos e colocou-se à disposição para realizar o contato com quem fosse necessário para garantir a segurança da marcha, além disso, indagou ao conselheiro Marques de que maneira seria possível garantir a segurança desses dois direitos que deveriam ser garantidos — o direito de manifestação dos LGBTI+ em vias públicas e o direito de não serem discriminados e atacados. Marques respondeu que provavelmente não haveria problemas com essas situações e que somente oficiar a SESP seria suficiente. Bruna ressaltou que no último evento que teve, onde a partir disso surgiu a solicitação de crachás autoidentificados dos (as) conselheiros (as) do COPED, para que fosse possível fiscalizar os poderes de segurança pública, pois se não fosse o conselheiro Marcel questionar na saída do evento quem estava no comando, a Comunidade LGBTI+ seria escorraçada se não cumprisse o horário. Isto posto, Bruna



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

solicitou que Clau encaminhasse um ofício ao COPED anexando o ofício que foi encaminhado há meses à SESP para que fosse anexado à nova solicitação de garantia da segurança do evento. Além disso, Bruna indicou a possibilidade de oficiar a Polícia Civil e que o Comandante responsável entre em contato com a organização do evento para se situar. **16. Informes Gerais:** Não houve informes gerais. **17. Encerramento:** Bruna, em sua qualidade de presidenta deste colegiado, agradeceu a presença de todos, todas e todes e deu por encerrada a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná — COPEDH/PR. A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa.